



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Publicado em 12.04.2022
DOM N° 068/2022

Zeferino Marcante - Matrícula 1062
Secretário Geral da Administração

PORTARIA N.º 208/2022
EM 12 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA
CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal CAMILO FERRAZ DA LUZ, detentor do cargo de Auditor Fiscal Tributário, GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO – CNPJ Nº 09.191.267/0001-88, Processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE ABRIL DE 2022

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE BIANCHIN:51021781053
Dados: 2022.04.12 15:37:08 -03'00'

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE ABRIL DE 2022

ZEFERINO
MARCANTE:24659371034

Assinado de forma digital por
ZEFERINO
MARCANTE:24659371034
Dados: 2022.04.12 15:37:45 -03'00'

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente